FINDES | SESI

PROCESSO SELETIVO DE BOLSA DE ESTUDOS SESI Nº 04/2026

O **Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Espírito Santo – SESI-DR/ES**, faz saber aos interessados que serão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de Bolsas de Estudos** com concessão de **bolsas integrais de 100% (100 por cento) e bolsas parciais com concessão de 30% (trinta por cento) e 50% (cinquenta por cento) de desconto** para vagas nas escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo.

As vagas ofertadas neste Processo Seletivo para **Bolsas Integrais ou Parciais** para o ano letivo de 2027 são destinadas a **candidatos externos**, observados os requisitos específicos do ano/série pretendido.

1. DO OBJETIVO

O Processo Seletivo tem como objetivo o preenchimento de **274 (duzentas e setenta e quatro) vagas remanescentes para o ano letivo de 2027**, conforme disponibilidade indicada no **Anexo II**, destinadas a candidatos **externos, prioritariamente a dependentes de trabalhadores da indústria,** observados os requisitos específicos do ano/série pretendido.

1.1. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter 6 (seis) anos completos até 31/03/2027, não sendo exigida, para participação neste processo seletivo, matrícula escolar em 2026.

1.2. Para as vagas ofertadas do 2º ao 9º ano do Ensino Fundamental, os candidatos deverão estar **matriculados e cursando no ano letivo de 2026, o ano imediatamente anterior ao pretendido para 2027**, observados os critérios de elegibilidade deste Processo Seletivo e as vagas detalhadas no Anexo II - Vagas Ofertadas.

1.3. Para as vagas da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio os candidatos deverão estar matriculados e cursando no ano letivo de 2026, o ano/série imediatamente anterior ao pretendido para 2027, observados os critérios de elegibilidade deste Processo Seletivo e as vagas detalhadas no Anexo II - Vagas Ofertadas.

1.3.1. As vagas do Ensino Médio serão destinadas aos itinerários de aprofundamento nas áreas de conhecimento, não abrangendo itinerários de formação técnica.

1.4. Para fins deste processo seletivo, considera-se candidato externo aquele que não possui matrícula ativa na Educação Básica da Rede SESI/ES no ano letivo de 2026.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo site **findes.online/bolsasesi**, no período de **29/10/2026 até às 23h59 do dia 11/11/2026**.

2.2. Período das inscrições, conforme cronograma do item 8.

2.3. A inscrição do candidato implicará ciência e aceitação das condições estabelecidas para este Processo Seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A participação no Processo Seletivo não significa garantia de bolsa/vaga.

2.5. Participarão do Processo Seletivo as escolas da Rede SESI de Educação do Espírito Santo relacionadas no **ANEXO I**, por serem as unidades autorizadas a ofertar as bolsas.

2.6. Para participar do Processo Seletivo nº 04/2026 e para a efetivação da inscrição, o candidato deverá atender, simultaneamente, aos seguintes critérios/requisitos:

2.6.1. Estar em condição de baixa renda a ser atestada mediante Autodeclaração de Baixa Renda em cumprimento do Regulamento do SESI, no ato da matrícula, se classificado e convocado.

2.6.2. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, o candidato deverá ter 6 (seis) anos completos até 31/03/2027, não sendo exigida, para participação neste processo seletivo, matrícula escolar em 2026.

2.6.3. Para candidatos às vagas do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, deverão estar matriculados e cursando, no ano letivo de 2026, o ano/série imediatamente anterior ao pretendido para 2027, devendo obter aprovação ao final do ano letivo de 2026.

2.6.4. Preencher a Ficha de Inscrição disponível no site: findes.online/bolsasesi

2.6.5. Somente concorrerá à vaga na condição de dependente de trabalhador da indústria o candidato que informar essa condição no ato da inscrição.

2.6.5.1. Como dependente de trabalhador da indústria, deverá apresentar os documentos comprobatórios no ato da matrícula, se convocado.

2.7. O candidato que **não comprovar a condição de dependente de trabalhador da indústria** perderá a prioridade correspondente e será reclassificado como candidato sem essa condição, desde que atenda aos demais requisitos de participação. A concessão da bolsa dependerá da nova posição e da disponibilidade de vagas.

2.8. Será excluído do processo o candidato e todos os atos dele decorrentes serão anulados, se não for comprovado o preenchimento de todos os requisitos para inscrição previstos para este Processo Seletivo, ressalvada a hipótese de reclassificação prevista no item 2.7.

2.9. O SESI não se responsabiliza por falhas técnicas e/ou de conexão de internet que impossibilitem o envio do formulário de cadastro para participação neste processo seletivo.

2.10. Identificada mais de uma inscrição em nome do candidato, **será aceita somente a última inscrição**, considerando data e hora.

3. DA DISPONIBILIDADE DE VAGAS

3.1. As vagas serão ofertadas conforme o **ANEXO II**, com indicação da escola, ano/série, percentual de bolsa e quantitativo disponível.

4. DA FORMA DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada conforme o ano/série pretendido para ingresso em 2027:

I. 1º e 2º anos do Ensino Fundamental: seleção sem aplicação de prova, conforme os critérios específicos de classificação previstos neste edital;

II. 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e 1ª e 2ª séries do Ensino Médio: seleção mediante aplicação de provas de Língua Portuguesa e Matemática.

As regras relativas à aplicação das provas, ao preenchimento da folha de respostas, à pontuação e ao cálculo da média final aplicam-se exclusivamente aos candidatos às séries indicadas no inciso II.

5. DAS PROVAS, DA CLASSIFICAÇÃO E DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As disposições dos itens 5.1 e 5.2 aplicam-se exclusivamente aos candidatos do **3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e da 1ª e 2ª séries do Ensino Médio**. A classificação e a distribuição das bolsas observarão as regras específicas de cada

ano/série previstas nos itens 5.3 e 5.4.

5.1. Da estrutura e da aplicação das provas

5.1.1. O candidato deverá comparecer à unidade escolar com **antecedência mínima de 30 minutos** do horário de início da prova, previsto para as 9h.

5.1.1.1. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação. Caso não possua documento com foto, será aceita a certidão de nascimento, acompanhada de documento oficial com foto do responsável.

5.1.2. A avaliação será impressa e aplicada presencialmente na unidade escolar para a qual o candidato se inscreveu, no endereço indicado no Anexo I, no dia 14/11/2026 (sábado), com duração total de 2 horas e 30 minutos.

5.1.2.1. Horário de início: 09h00

5.1.2.2. Fechamento dos portões: 08h45. Após esse horário, não será permitida a entrada de candidatos.

5.1.2.3. Horário de término: 11h30

5.1.3. Cada ano/série pretendido terá avaliação específica, composta por 30 questões de múltipla escolha, sendo 15 de Língua Portuguesa e 15 de Matemática, com cinco alternativas e apenas uma resposta correta por questão.

5.1.3.1. Poderão ser utilizadas versões distintas da avaliação para o mesmo ano/série, mantidos o conteúdo programático, a quantidade de questões, os critérios de pontuação e nível de dificuldade equivalente.

5.1.4. As provas avaliarão conhecimentos referentes ao ano/série imediatamente anterior ao pretendido para ingresso em 2027, conforme os conteúdos programáticos do Anexo III. Para os anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, esses conteúdos terão como referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), considerando o ano cursado pelo candidato em 2026.

5.1.4.1. Os conteúdos programáticos para todas as séries contempladas pelas provas constam do Anexo III;

5.1.5. Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de tinta preta e corpo transparente. Não será permitida consulta a materiais nem o uso de

celulares, smartwatches ou outros equipamentos eletrônicos durante a avaliação.

5.1.5.1. O descumprimento das proibições previstas no item 5.1.5 implicará a desclassificação do candidato, com registro da ocorrência em ata.

5.1.6. Aos candidatos com deficiência serão assegurados os recursos de acessibilidade e as adaptações razoáveis necessários à realização da prova, conforme análise das necessidades individuais pela unidade escolar.

5.1.6.1. O responsável pelo candidato que necessitar de atendimento especializado ou de adaptações para a realização da prova deverá solicitá-los ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), pelo e-mail sac@sesi-es.org.br, até 11/11/2026, informando o nome completo e o CPF do candidato, a unidade escolar e o ano/série pretendido. A solicitação deverá ser acompanhada de relatório médico que descreva as necessidades do candidato relacionadas à realização da prova, para subsidiar a análise e a organização do atendimento pelo NAPI.

5.1.7. Os candidatos que não puderem realizar a prova aos sábados por motivo de crença religiosa poderão realizá-la durante a semana, na escola, mediante agendamento prévio.

5.1.7.1. O responsável deverá comunicar o impedimento ao Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC), pelo e-mail sac@sesi-es.org.br, até 11/11/2026, último dia de inscrição, informando o nome completo e o CPF do candidato e do responsável, a unidade escolar e o ano/série pretendido.

5.1.7.2. Não será disponibilizada a aplicação da prova durante a semana ao candidato cujo responsável não comunicar o impedimento por e-mail dentro do prazo estabelecido no item 5.1.7.1.

5.1.7.3. A aplicação alternativa ocorrerá antes da divulgação do resultado, em data e horário comunicados ao responsável pela unidade escolar.

5.1.8. Será desclassificado o candidato que não comparecer à prova na data estabelecida ou chegar após o horário limite de entrada, tanto na aplicação regular quanto na alternativa autorizada.

5.1.9. Os cadernos de prova e as folhas de respostas preenchidos pelos candidatos serão recolhidos ao término da aplicação e não serão divulgados publicamente. Após a conclusão de todas as aplicações, inclusive das alternativas por motivo religioso, serão disponibilizados no site oficial do SESI/ES os modelos das provas e os respectivos gabaritos oficiais de cada ano/série e versão utilizada.

5.1.10. A coordenação/direção da unidade escolar ficará responsável pela guarda dos cadernos de prova e das folhas de respostas, em formato físico ou digital, pelo prazo de 6 (seis) meses após a aplicação. Após esse período, os materiais serão descartados de forma segura, preservando o sigilo das informações.

5.1.10.1. Havendo determinação de preservação ou apuração pendente que exija esses materiais, o descarte dos documentos envolvidos ficará suspenso até a liberação pela área responsável.

5.1.11. Os candidatos deverão comparecer acompanhados de seu responsável e, ao término da avaliação, somente poderão deixar a unidade escolar acompanhados dele. O acompanhamento não inclui a permanência do responsável na sala de aplicação, ressalvados os atendimentos autorizados pela unidade.

5.2. Da pontuação e da habilitação

5.2.1. Cada disciplina, Língua Portuguesa e Matemática, será composta por 15 questões de igual peso, com pontuação de 0 a 100 pontos.

5.2.1.1. A nota de cada disciplina será calculada dividindo-se a quantidade de acertos por 15 e multiplicando-se o resultado por 100, conforme a fórmula:

Nota da disciplina = (quantidade de acertos ÷ 15) × 100

5.2.1.2. Para fins de correção, serão consideradas exclusivamente as marcações realizadas na folha de respostas.

5.2.1.2.1. Será atribuída pontuação zero à questão que apresentar ausência de marcação, marcação de mais de uma alternativa, emenda ou rasura na folha de respostas, ainda que seja possível identificar a alternativa assinalada.

5.2.2. A média final corresponderá à média aritmética das notas de Língua Portuguesa e Matemática, com peso igual entre as disciplinas, conforme a fórmula:

Média final = (nota de Língua Portuguesa + nota de Matemática) ÷ 2

5.2.2.1. Para calcular a média final, serão utilizados os valores completos das notas, sem arredondamento. Somente o resultado da média final será arredondado para duas casas decimais.

5.2.3. Não será exigida nota mínima por disciplina nem média final mínima para participação na classificação. A média final será utilizada para ordenar os candidatos, observados a prioridade dos dependentes de trabalhadores da indústria e os critérios de desempate previstos neste edital.

5.2.4. Caso uma questão seja anulada, será considerada como acerto para todos os candidatos que realizaram a respectiva versão da prova, independentemente da resposta assinalada, mantendo-se o total de 15 questões no cálculo da nota da disciplina.

5.2.5. Caso seja identificado erro no gabarito, a correção das provas será realizada com base no gabarito retificado, com recálculo das notas e atualização da classificação, quando necessário.

5.3. Da classificação e da distribuição das bolsas

As bolsas serão distribuídas conforme a classificação dos candidatos e os quantitativos disponíveis no Anexo II, obedecendo à seguinte sequência de concessão:

1º. Bolsas integrais de 100%;
2º. Bolsas parciais de 50%;
3º. Bolsas parciais de 30%.

5.3.1. Classificação para vagas do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental I

5.3.1.1. Os candidatos ao 1º e ao 2º ano do Ensino Fundamental serão classificados, sem aplicação de prova, em lista única por unidade escolar e ano pretendido, observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

1º. Ser dependente de trabalhador da indústria;

2º. Ordem de inscrição, considerando a data e o horário, com prioridade para a inscrição realizada primeiro;

3º. Maior idade;

4º. Sorteio

5.3.1.2. As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação prevista no item 5.3.1.1, do maior para o menor percentual disponível, respeitados os quantitativos por unidade escolar e ano previstos no Anexo II.

5.3.2. Classificação para vagas do 3º ano do Ensino Fundamental à 2ª Série do Ensino Médio

Os candidatos habilitados serão classificados em lista única por unidade escolar e ano/série pretendido, obedecendo, sucessivamente, aos seguintes critérios:

1º. Prioridade para dependentes de trabalhadores da indústria;

2º. Maior média final nas provas de Língua Portuguesa e Matemática.

Em caso de empate, serão aplicados os critérios de desempate previstos neste edital.

5.3.2.1. As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação, iniciando pelo maior percentual disponível, até o preenchimento dos quantitativos previstos no Anexo II.

5.3.2.2. Não será exigida nota mínima por disciplina nem média final mínima para participação na classificação. A média final será utilizada para ordenar os candidatos, observada a prioridade dos dependentes de trabalhadores da indústria e os critérios de desempate previstos neste edital.

5.3.3. As bolsas serão concedidas conforme a ordem de classificação, do maior para o menor percentual disponível, respeitados os quantitativos por unidade escolar e ano/série previstos no Anexo II. A nota obtida não determina, por si só, o percentual de bolsa a ser concedido.

5.4. Durante o período de chamadas previsto no cronograma, as bolsas liberadas por desistência ou não efetivação da matrícula serão redistribuídas conforme a ordem de classificação da mesma unidade escolar e ano/série, respeitados os critérios de prioridade e desempate previstos neste edital.

5.4.1. O candidato já contemplado com bolsa de menor percentual poderá ser convocado para receber uma bolsa de maior percentual, conforme sua posição na classificação. Aceita a nova concessão, ela substituirá a bolsa anterior, que será disponibilizada para outro candidato, seguindo a mesma ordem de classificação.

5.5. Cada candidato poderá ser contemplado com apenas uma bolsa neste processo seletivo, vedada a acumulação de percentuais. A concessão de bolsa de maior percentual substituirá a anteriormente concedida.

5.6. Para os candidatos que realizarem prova, em caso de empate na média final entre candidatos com a mesma condição de prioridade, serão aplicados,

sucessivamente, os seguintes critérios, tanto para bolsas integrais quanto parciais:

1º. Maior nota na prova de Matemática;
2º. Maior nota na prova de Língua Portuguesa;
3º. Dia e horário da inscrição (quem se inscreveu primeiro);
4º. Maior idade;
5º. Sorteio.

6. DA CONVOCAÇÃO

6.1. Os candidatos classificados serão convocados e matriculados conforme o cronograma do item 8, observado o prazo de matrícula previsto no item 6.2.

6.1.1. A convocação será formalizada pela unidade escolar por e-mail, enviado ao endereço informado na inscrição, com indicação do percentual da bolsa, dos documentos necessários e do prazo para matrícula. Para contagem do prazo previsto no item 6.2, será considerada a data de envio do e-mail, cujo registro será mantido pela unidade escolar. O contato telefônico poderá ser utilizado de forma complementar, sem substituir o envio do e-mail nem alterar o prazo de matrícula. Cabe ao responsável manter seus contatos atualizados e acompanhar as comunicações, inclusive a caixa de spam ou lixo eletrônico.

6.2. O candidato convocado deverá efetivar a matrícula até o segundo dia útil subsequente à convocação, no horário de atendimento da unidade escolar. Após esse prazo, a vaga poderá ser disponibilizada ao próximo candidato, observada a ordem de classificação.

6.3. Após o preenchimento das vagas, existindo ainda candidatos classificados, estes serão considerados suplentes.

6.4. O candidato que for convocado e não efetivar a matrícula no prazo previsto no item 6.2 perderá o direito à vaga oferecida naquela chamada e passará a compor a lista de candidatos suplentes.

6.4.1. O candidato que concorrer como dependente de trabalhador da indústria e não apresentar, no ato da matrícula, documentação atualizada que comprove essa condição será reclassificado conforme o item 2.7.

6.5. A chamada para matrícula, tanto na lista de chamada quanto na lista de suplência, obedecerá à ordem de classificação e às regras de concessão das bolsas previstas nesse Processo Seletivo.

7. DO RESULTADO

O resultado classificatório desse Processo Seletivo será divulgado na Central de Atendimento da Unidade Escolar do SESI/ES para a qual se inscreveu e no site oficial do SESI (sesies.com.br). A convocação será realizada pela própria unidade em que o candidato se inscreveu, conforme regras estipuladas neste instrumento.

7.1. As notas individuais não serão divulgadas publicamente, mas poderão ser solicitadas pelo responsável do candidato pelos canais oficiais de atendimento do SESI.

7.2. Os cadernos de prova e as folhas de respostas preenchidos pelos candidatos não serão divulgados publicamente nem entregues aos candidatos. Essa restrição não se aplica aos modelos das provas e aos gabaritos oficiais, cuja divulgação seguirá o disposto no item 5.1.9.

7.3. Serão divulgados os seguintes resultados:

- Número da ordem de classificação;
- Nome completo do candidato à bolsa;
- Percentual de bolsa;
- Situação do candidato: classificado ou suplente.

7.4. Os candidatos que não cumprirem os requisitos de inscrição ou habilitação previstos neste Processo Seletivo não integrarão a lista de classificados e suplentes.

7.4.1. A situação individual e o motivo do indeferimento ou da não habilitação poderão ser consultados pelos canais oficiais de atendimento.

8. DO CRONOGRAMA

Atividades	Datas/Prazos
Período de inscrições	29/10/2026 a 11/11/2026
Aplicação das provas	14/11/2026 (sábado) às 09:00
Divulgação dos resultados	23/11/2026
1ª chamada: Convocação para matrícula	24/11/2026 a 30/11/2026
2ª chamada: Convocação para matrícula, se houver vaga	01/12/2026 a 04/12/2026

9. DA CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDOS

A concessão da bolsa ao candidato será efetivada segundo classificação, preenchimento das vagas, aceitação do turno informado no ato da assinatura da Ficha de Matrícula 2027, **entrega de todos os documentos necessários para a matrícula e da declaração da condição de baixa renda.**

10. DA MATRÍCULA

10.1. A efetivação da matrícula será de responsabilidade dos responsáveis legais pelo aluno e deverá ser realizada conforme o cronograma estabelecido no item 8 deste processo seletivo.

10.2. O SESI reserva-se o direito de definir os procedimentos e meios para a realização da matrícula, conforme critérios internos.

10.3. O resultado dos candidatos classificados será divulgado na Central de Atendimento da Unidade Escolar e no site oficial do SESI (sesies.com.br), e a convocação para matrícula será realizada pela unidade responsável.

10.4. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da escola, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação ou quaisquer outras limitações impeditivas do candidato classificado no Processo Seletivo.

10.5. Perderá o direito à vaga o candidato cujo responsável não respeitar as regras deste Processo Seletivo e o cronograma do item 8.

11. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

11.1. Documentos solicitados na matrícula:

- Contracheque/carteira de trabalho/Pró-Labore (para dependentes de trabalhadores da indústria);
- 01 Foto 3x4 atual do candidato;
- Certidão de nascimento do candidato;
- CPF do candidato;
- Carteira de identidade e CPF dos responsáveis legais;
- Comprovante de residência recente do responsável (dos últimos 03 meses);
- Histórico Escolar Original ou Declaração Escolar;
- Carteira de Vacina completa (folha de identificação da criança e folha de todas as vacinas obrigatórias);

- Autodeclaração de baixa renda, sob a responsabilidade do declarante.

11.2. Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, não será exigido histórico escolar de etapa anterior para fins de comprovação de aprovação.

11.3. Caso a matrícula seja realizada mediante apresentação de declaração escolar, o histórico escolar completo deverá ser entregue até 01/03/2027, para fins de registro e guarda na pasta do aluno, observada a dispensa prevista no item 11.2.

11.4. Sendo a matrícula realizada no formato online, ao digitalizar os documentos solicitados, o candidato deverá estar atento às especificações do envio do documento que será utilizado para a realização da matrícula.

11.4.1. Caso o documento esteja ilegível, a matrícula não será realizada e o responsável será notificado a comparecer presencialmente na unidade escolar a fim de efetivar a matrícula munido de todos os documentos necessários para esta finalidade.

11.4.2. O não comparecimento para a efetivação da matrícula no **prazo previsto no item 6.2** acarretará a perda do direito à bolsa/vaga oferecida naquela chamada e a unidade convocará o próximo classificado da lista.

11.5. A matrícula será considerada efetivada quando o responsável pelo candidato apresentar toda a documentação solicitada pela escola e assinar a Ficha de Matrícula 2027 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

12. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDOS

12.1. O candidato contemplado com a bolsa de estudos perderá o direito à bolsa, nos seguintes casos:

12.1.1. Não atender ao requisito correspondente ao ano/série pretendido:

I - Para ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, não ter 6 (seis) anos completos até 31/03/2027;

II - Para ingresso do 2º ano do Ensino Fundamental à 2ª série do Ensino Médio, não obter aprovação no ano letivo de 2026.

12.1.2. Permanecer com o **histórico escolar** pendente de entrega à Secretaria Escolar após **01/03/2027**, observada a dispensa prevista no item 11.2.

12.1.3. Cometer ato indisciplinar grave e/ou ato infracional ao longo do curso.

12.1.4. Efetivar transferência para outra unidade escolar sem autorização para manutenção da bolsa pela Gerência Executiva de Educação.

12.2. A solicitação de transferência do aluno, contemplado com a bolsa de estudos, entre as Unidades da Rede SESI/ES, com direito à continuidade da bolsa, passará por análise da Gerência Executiva de Educação, podendo ser deferida ou indeferida de acordo com os interesses do SESI.

12.2.1. O indeferimento do pedido de transferência com manutenção da bolsa não implicará a perda da bolsa na unidade de origem, desde que o estudante nela permaneça e continue atendendo aos requisitos deste edital.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. O SESI/ES se reserva o direito de cancelar o presente Processo Seletivo a qualquer tempo.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo e homologados pela Gerência Executiva de Educação.

13.3. Os resultados divulgados não serão passíveis de recurso por parte dos candidatos/responsáveis.

13.3.1. Eventuais incorreções nas informações do resultado divulgado, como nome do candidato, unidade escolar ou ano/série, poderão ser comunicadas pelo responsável à unidade escolar pelos canais oficiais de atendimento. Confirmado o erro pela Comissão de Processo Seletivo, as informações serão corrigidas. Essa comunicação não constitui recurso contra os critérios de avaliação ou de classificação.

13.4. O candidato receberá os serviços educacionais com Bolsa de Estudos Integral ou Parcial, conforme o valor da Tabela de Valores vigente no período de janeiro a dezembro de 2027, desde que mantenha o direito à bolsa, conforme previsto no item 12.

13.5. O material didático está contemplado na gratuidade e na concessão da bolsa parcial, independentemente do percentual de bolsa concedido. Permanecem aplicáveis as exclusões previstas no item 13.6, inclusive quanto aos materiais paradidáticos e à reposição por perda ou inutilização nas condições ali descritas.

13.6. Não estão incluídos na anuidade os serviços especiais de reforço, adaptação e reciclagem, transporte escolar, opcionais e de uso facultativo, traslados dos alunos do SESI para o SENAI e vice-versa, uniformes, escolinhas de esporte, serviços extracurriculares oferecidos no contraturno, segunda chamada de avaliações ou segunda via de documentos e demais atividades não curriculares, assistência odontológica, lanche escolar, despesas com visitas de estudo/viagens de cunho pedagógico, materiais paradidáticos, reposição em caso de perda/inutilização de materiais fornecidos pela escola por culpa do aluno e equipamento de proteção individual (EPI) que poderão ser objeto de ajustes à parte.

13.7. A classificação no Processo Seletivo não significa garantia de vaga.

13.8. Ao participar deste processo seletivo, o responsável está ciente e concorda com o tratamento dos dados pessoais tratados no âmbito do processo seletivo, que serão utilizados exclusivamente para as seguintes finalidades:

13.8.1. Análise e avaliação da elegibilidade dos candidatos.

13.8.2. Comunicação com os candidatos sobre as etapas do processo seletivo.

13.8.3. Cumprimento de obrigações legais ou regulatórias relacionadas ao programa de bolsas de estudos.

Para a participação no processo seletivo, serão tratados os seguintes dados pessoais: nome completo, número de CPF, endereço, data de nascimento, telefone, e-mail, histórico acadêmico, dados socioeconômicos, bem como os indicados na cláusula 11.1, já que necessários para fins de exigência legal, tanto no processo seletivo, quanto na matrícula para concessão da bolsa de estudos;

13.9. Os dados pessoais fornecidos poderão ser compartilhados com:

13.9.1. Instituições parceiras ou patrocinadoras do programa de bolsas de estudos, exclusivamente para as finalidades vinculadas ao processo seletivo para a concessão da bolsa de estudos.

13.9.2. Autoridades governamentais, quando necessário para cumprimento de obrigação legal ou regulatória; e

13.9.3. Em caso de solicitação em processos judiciais, administrativos ou arbitrais.

13.10. Os dados pessoais serão tratados de acordo com a Lei nº 13.709/2018

(LGPD) e armazenados em ambiente seguro e controlado, observando-se as melhores práticas de segurança da informação, sendo estes mantidos pelo período necessário ao cumprimento das finalidades mencionadas, ou pelo prazo exigido por lei.

13.11. Para mais informações sobre o tratamento dos dados pessoais solicitados para cumprimento do objetivo deste Processo Seletivo, acesse https://findes.com.br/lgpd/.

13.12. Este Processo Seletivo entra em vigor nesta data e deve ser divulgado nas escolas da Rede SESI/ES de Educação e ao público em geral.

Vitória/ES, 30 de outubro de 2026.

GEFERSON LUIZ DOS SANTOS:02378429983

Assinado de forma digital por GEFERSON LUIZ DOS SANTOS:02378429983
Dados: 2026.10.30 10:29:38 -03'00'

GEFERSON LUIZ DOS SANTOS
Superintendente do SESI-DR/ES

ANEXO I
ESCOLAS DO SESI - DR/ES VINCULADAS AO PROCESSO SELETIVO

Escola	Endereço
CAT Hélcio Rezende Dias **(Sesi Araçás)**	Polo Empresarial Novo México, nº 2.615, Bairro Novo México, Vila Velha - CEP: 29104-360
CAT Sérgio Rogério de Castro **(Sesi Aracruz)**	R. Ephifânio Pontin, nº 985, Vila Nova, Aracruz – CEP: 29194-611
CAT Jones dos Santos Neves **(Sesi Cachoeiro)**	Rua Domingos Alcino Dadalto, 2/46, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29315-314
CAT Bárbara Monteiro Lindenberg **(Sesi Campo Grande)**	Rua Viana, nº 325, Vila Capixaba, Cariacica - CEP: 29148-170
CAT Arlethe Zorzanelli Buaiz **(Sesi Cobilândia)**	Rua Japeri, nº201, Cobilândia, Vila Velha - CEP: 29111-095
CEB Raul Giuberti **(Sesi Colatina)**	Rod. Do Café, Gether Lopes de Farias, nº 225, Morada do Sol, Colatina - CEP: 29704-885
CAT José Tarquínio da Silva **(Sesi Jardim da Penha)**	Rua Tupinambás, nº 240, Jardim da Penha, Vitória - CEP: 29060-810
CAT Laura Nascimento Loureiro **(Sesi Laranjeiras)**	Av. Eldes Scherrer Souza, 96, Civit II Laranjeiras, Serra - CEP: 29165-130
CAT Eurico de Aguiar Salles **(Sesi Linhares)**	Av. Filogônio Peixoto, nº 396, Aviso, Linhares - CEP: 29901-627
CAT José Meira Quadros **(Sesi Maruípe)**	Rua Jose Motta Fraga, nº 480, Maruípe, Vitória - CEP: 29048-470
CAT Ind. Arnaldo Magalhães Filho **(Sesi Porto de Santana)**	Rua do Sesi, nº 267 , Porto de Santana, Cariacica - CEP: 29153-076

FINDES | SESI

ANEXO II
VAGAS OFERTADAS

CAT Hélcio Rezende Dias (Sesi Araçás)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	5º ANO	1	3	5	9
Fundamental II	6º ANO	1	3	5	9

CAT Sérgio Rogério de Castro (Sesi Aracruz)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	3º ANO	0	5	5	10
Fundamental I	5º ANO	0	3	5	8
Fundamental II	6º ANO	0	3	5	8
Fundamental II	7º ANO	0	3	5	8
Fundamental II	8º ANO	0	3	5	8
Fundamental II	9º ANO	0	3	5	8
Ensino Médio	1ª Série	2	3	5	10

CAT Jones dos Santos Neves (Sesi Cachoeiro)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	9º ANO	1	3	5	9
Ensino Médio	1ª Série	1	3	5	9

CAT Bárbara Monteiro Lindenberg (Sesi Campo Grande)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	4º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	7º ANO	0	1	3	4
Ensino Médio	1ª Série	0	1	3	4

CAT Arlethe Zorzanelli Buaiz (Sesi Cobilândia)

Segmento	Ano/Série	Bolsa Integral	Bolsa de 50%	Bolsa de 30%	Total de bolsas
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	4º ANO	1	3	5	9
Fundamental I	5º ANO	1	5	5	11
Fundamental II	7º ANO	1	3	5	9
Ensino Médio	1ª Série	1	3	5	9

CEB Raul Giuberti (Sesi Colatina)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	4º ANO	1	2	3	6
Fundamental II	7º ANO	1	2	3	6
Ensino Médio	1ª Série	1	2	3	6
Ensino Médio	2ª Série	1	2	3	6

CAT José Tarquínio da Silva (Sesi Jardim da Penha)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	5º ANO	1	3	5	9
Fundamental II	6º ANO	1	3	5	9

CAT Laura Nascimento Loureiro (Sesi Laranjeiras)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	4º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	6º ANO	0	1	3	4

CAT Eurico de Aguiar Salles (Sesi Linhares)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	5º ANO	1	3	5	9

CAT José Meira Quadros (Sesi Maruípe)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4

Fundamental II	6º ANO	1	3	5	9

CAT Ind. Arnaldo Magalhães Filho (Sesi Porto de Santana)					
Segmento	**Ano/Série**	**Bolsa Integral**	**Bolsa de 50%**	**Bolsa de 30%**	**Total de bolsas**
Fundamental I	1º ANO	0	1	3	4
Fundamental I	5º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	6º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	7º ANO	0	1	3	4
Fundamental II	8º ANO	0	1	3	4

FINDES | SESI

ANEXO III
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL I (3º AO 5º ANO)

Os títulos das tabelas indicam o ano/série pretendido para ingresso em 2027. Os conteúdos apresentados correspondem ao ano/série imediatamente anterior.

INGRESSO NO 3º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 2º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

Interpretação Textual

- Narrativas literárias
- Leitura e interpretação de narrativas visuais: tirinha e história em quadrinhos.
- Poema – características da estrutura e de rimas.
- Localização de informações explícitas em textos de diversos gêneros.
- Localização de informações explícitas.

Conhecimentos linguísticos

- Identificação de palavras que rimam, sonoridades e jogos de palavras em poemas e outros textos versificados.
- Segmentação de palavras em sílabas.
- Reconhecimento de palavras com CA, QUE, QUI, CO e CU.
- Ordem alfabética.
- Identificação de sinônimos de palavras.
- Aumentativo e diminutivo de palavras.
- Efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.

Matemática - 15 questões

Números

- Sistema de Numeração Decimal - Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a ordem das centenas (até 1.000)
- Composição e decomposição: Entender o valor posicional (unidade, dezena e centena)
- Situações-problema envolvendo adição e subtração (com e sem reagrupamento).
- Noções de multiplicação e divisão: Ideia de multiplicação pela adição de parcelas iguais, ideias de dobro, triplo, metade e terça parte, e noções de divisão por repartição equitativa e medida

Álgebra

- Sequências numéricas – ordem crescente e decrescente e identificar a regularidade demonstrando elemento faltante em uma sequência.
- Sequências repetitivas e recursivas: Identificar, descrever e criar padrões ou regularidades em sequências de números, cores ou figuras em ordem crescente e decrescente

Estatística e Probabilidade

- Interpretação de Gráficos e Tabelas.

Geometria

- Figuras geométricas espaciais (sólidos geométricos): Reconhecimento, nomeação e comparação de esferas, cubos, cilindros, cones, blocos retangulares e pirâmides (identificando semelhanças e diferenças entre faces, vértices e arestas);
- Figuras geométricas planas: Reconhecimento de círculos, quadrados, retângulos e triângulos;
- Localização e movimentação: Descrição da localização de pessoas e objetos no espaço (direita, esquerda, em cima, embaixo, frente, atrás) e interpretação de pequenos trajetos e mapas simples.

Grandezas e medidas

- Sistema Monetário (equivalência de valores entre cédulas e moedas).
- Uso do calendário.

FINDES | SESI

INGRESSO NO 4º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 3º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

Interpretação Textual

- Características estruturais de narrativas literárias (identificação de elementos da narrativa: personagens, ambiente e enredo, identificação do conflito gerador e de sua resolução, caracterização de personagens e ambientes, narrador).
- Localizar informações explícitas e implícitas.
- Inferir o sentido de palavra ou expressão desconhecida em um texto a partir do seu contexto de uso.
- Leitura e interpretação de narrativas visuais: história em quadrinhos.
- Identificar o tema central (assunto) de um texto.
- Leitura e interpretação de texto instrucional.
- Textos publicitários e de propaganda.

Conhecimentos linguísticos

- Ortografia: c/qu, g/gu, r/rr, s/ss, marcas de nasalidade (m, n e til), lh, nh, ch.
- Divisão em sílabas e classificação (monossílaba, dissílaba, trissílaba e polissílaba).
- Sílaba tônica e sua classificação (oxítona, paroxítona e proparoxítona).
- Substantivos.
- Verbos.
- prefixos i-, in-, im-, des- como elemento modificador da palavra
- Efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.

Matemática - 15 questões

Números

- Sistema de Numeração Decimal: Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a ordem das unidades de milhar (até 10.000)
- Situações-problema envolvendo adição e subtração (com e sem reagrupamento).
- Problemas de multiplicação (por 2, 3, 4, 5 e 10)
- Divisão: Resolução de problemas com a ideia de repartição equitativa e de medida, com e sem resto (divisões exatas e não exatas).
- Frações: Introdução ao conceito de frações por meio da divisão de um todo em partes iguais (metade, terça, quarta, quinta e décima parte).

Álgebra

- Sequências numéricas – ordem crescente e decrescente e identificar a regularidade demonstrando elemento faltante em uma sequência.
- Relação de Igualdade: Compreensão de que somar ou subtrair o mesmo número de ambos os lados de uma igualdade não altera a sentença (princípio da equivalência).

Estatística e Probabilidade

- Gráficos e Tabelas: Leitura, interpretação e preenchimento de tabelas de dupla entrada e gráficos de barras (verticais ou horizontais).

Geometria

- Figuras Geométricas Espaciais: Reconhecimento, análise e associação de prismas e pirâmides com suas planificações e características (número de vértices, faces e arestas).

Grandezas e medidas

- Sistema Monetário Brasileiro: Resolução de problemas de compra, venda e consumo consciente, envolvendo dinheiro, troco e formas de pagamento comuns.
- Medidas de Tempo: Leitura precisa de horas e minutos em relógios digitais e analógicos, cálculo de duração de eventos e uso do calendário.

FINDES | SESI

INGRESSO NO 5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 4º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

Interpretação Textual

- Características estruturais de textos jornalísticos (identificar fato, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado).
- Características estruturais de narrativas literárias (identificação de elementos da narrativa: personagens, ambiente e enredo, identificação do conflito gerador e de sua resolução, caracterização de personagens e ambientes, narrador).
- Identificar o tema central de um texto.
- Localizar informações explícitas e implícitas.
- Leitura e interpretação de narrativas visuais: história em quadrinhos e tirinhas.
- Inferir o sentido de palavra ou expressão desconhecida em um texto a partir do seu contexto de uso.

Conhecimentos linguísticos

- Uso da pontuação em diálogos.
- Concordância entre substantivo e verbo.
- Pronomes pessoais, possessivos e demonstrativos.
- Ortografia: sufixos -agem, -oso, - eza, - izar /-isar.
- Efeito de sentido produzido pelo uso de recursos expressivos gráfico-visuais em textos multissemióticos.

Matemática - 15 questões

Números

- Sistema de Numeração Decimal: Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais até a ordem das dezenas de milhar (até 100.000).
- Situações-problema envolvendo adição e subtração (com e sem reagrupamento).
- Problemas de multiplicação e divisão (com no máximo dois algarismos no divisor).
- Frações: Reconhecimento de frações unitárias e não unitárias menores, iguais ou maiores que a unidade (frações impróprias), além da identificação visual de frações equivalentes.
- Números Decimais: Introdução aos décimos e centésimos, associando-os ao sistema monetário (R$) e à reta numérica.

Álgebra

- Propriedades da Igualdade: Compreensão de que a igualdade se mantém ao multiplicar ou dividir ambos os membros por um mesmo número diferente de zero (conceito de proporção).

Estatística e Probabilidade

- Interpretação de Gráficos e Tabelas.
- Espaço Amostral: Identificação de todos os resultados possíveis em um experimento aleatório (como o lançamento de um dado) e cálculo de probabilidades simples (formas de fração ou razão).

Geometria

- Figuras Geométricas Espaciais: Reconhecimento, representação e planificação de prismas e pirâmides, correlacionando-os com suas figuras planas equivalentes.
- Figuras Geométricas Planas: Estudo dos polígonos, com foco na classificação de triângulos (pela medida de lados e ângulos) e quadriláteros.

Grandezas e medidas

- Área e Perímetro: Introdução ao conceito de perímetro (soma dos lados) e cálculo de área de figuras planas desenhadas em malhas quadriculadas (contando os quadradinhos).
- Medidas de Tempo: Leitura e conversão simples de unidades de tempo (horas, minutos e segundos).

FINDES | SESI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL II (6º AO 9º ANO)

Os títulos das tabelas indicam o ano/série pretendido para ingresso em 2027. Os conteúdos apresentados correspondem ao ano/série imediatamente anterior.

INGRESSO NO 6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 5º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

Interpretação Textual

- Características estruturais de textos jornalísticos (identificar fato, participantes, local e momento/tempo da ocorrência do fato noticiado).
- Características estruturais de narrativas literárias (identificação de elementos da narrativa: personagens, ambiente e enredo, identificação do conflito gerador e de sua resolução, caracterização de personagens e ambientes, narrador).

Conhecimentos linguísticos

- Identificar que existem palavras com mais de um significado e percebendo o significado adequado a partir do contexto de uso da palavra em questão.
- Reconhecer o efeito de sentido produzido pelo uso dos sinais de pontuação (exclamação, interrogação, reticências, aspas e parênteses).
- Tempos verbais: passado, presente e futuro no modo indicativo.
- Concordância entre verbo e pronomes.
- Textos publicitários.
- Tirinhas.
- Textos literários.

Matemática - 15 questões

Números

- Sistema de numeração decimal.
- Leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais.
- As quatro operações fundamentais com números naturais.
- Expressões numéricas.
- Números decimais.
- Frações: representação, comparação e equivalência.
- Relação entre frações e números decimais.
- Porcentagem em situações simples.

Álgebra

- Situações-problema envolvendo proporcionalidade.

Estatística e Probabilidade

- Interpretação de Gráficos e Tabelas.

Geometria

- Polígonos e suas características.
- Sólidos geométricos.
- Planificações de sólidos geométricos.

Grandezas e medidas

- Resolver problemas utilizando medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo.
- Perímetro e Área de figuras geométricas planas.
- Volume cubo e paralelepípedo.

FINDES | SESI

INGRESSO NO 7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 6º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

- Classe de palavras: substantivo, adjetivo e verbo.
- Variação linguística e adequação da linguagem aos diferentes contextos de uso.
- Interpretação textual: efeitos de sentido, intencionalidade e inferência.
- Textos publicitários.
- Tirinhas.
- Textos literários.

Matemática - 15 questões

Números

- Operações fundamentais com números racionais.
- Múltiplos e Divisores.
- Fração e porcentagem.

Álgebra

- Sequências e padrões numéricos.

Geometria

- Ângulos e polígonos.
- Localização e movimentação no plano cartesiano.

Grandezas e medidas

- Razão e proporcionalidade.
- Perímetro e Área de figuras geométricas planas.

Probabilidade e estatística

- Leitura e interpretação de tabelas e gráficos.

INGRESSO NO 8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 7º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

- Classe de palavras: pronome e verbo.
- Sintaxe: predicação verbal.
- Leitura, interpretação e análise de textos: efeitos de sentido, intencionalidade e inferência.
- Textos jornalísticos.
- Tirinhas.
- Charges.
- Textos literários.

Matemática - 15 questões

Números

- Operações com os números inteiros e racionais.
- Porcentagem.
- Múltiplos, divisores e frações.

Geometria

- Ângulos.
- Polígonos.
- Localização e movimentação no plano cartesiano.

Grandezas e medidas

- Razão e proporção.
- Perímetro e área de figuras geométricas planas.

Álgebra

- Expressões algébricas.
- Equações polinomiais de 1º grau.
- Resolução de problemas envolvendo equações do 1º grau.
- Valor numérico de expressões algébricas.

Probabilidade e estatística

- Gráficos de setores: interpretação e pertinência.
- Tabelas e gráficos.
- Interpretação de dados apresentados em tabelas e gráficos.

FINDES | SESI

INGRESSO NO 9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL
Conteúdos de referência: 8º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

- Regências: verbal e nominal.
- Sintaxe: termos essenciais da oração: sujeito indeterminado.
- Sintaxe: orações coordenadas.
- Figuras de Linguagem.
- Leitura, interpretação e análise de textos: efeitos de sentido, intencionalidade e inferência.
- Textos jornalísticos.
- Tirinhas.
- Charges.
- Textos literários.

Matemática - 15 questões

Números

- Notação científica.
- Operações com números racionais.
- Potenciação e suas propriedades.

Álgebra

- Sistemas lineares.
- Equação polinomial do primeiro grau.
- Polinômios.
- Produtos notáveis.

Geometria

- Perímetro e Área de figuras geométricas planas.
- Polígonos e suas propriedades.

Grandezas e medidas

- Razão e proporção.
- Perímetro e área de figuras geométricas planas.
- Medidas de comprimento, área e volume.

Probabilidade e estatística

- Análise de Gráficos e medidas de tendência central.

FINDES | SESI

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO ENSINO MÉDIO (1ª E 2ª SÉRIE)

Os títulos das tabelas indicam o ano/série pretendido para ingresso em 2027. Os conteúdos apresentados correspondem ao ano/série imediatamente anterior.

INGRESSO NA 1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO
Conteúdos de referência: 9º ano do Ensino Fundamental.

Língua Portuguesa - 15 questões

Leitura, interpretação e análise de textos.

- Gêneros textuais dos campos literário, jornalístico, publicitário e de divulgação científica.
- Intertextualidade.
- Relações entre as partes do texto (coesão, coerência e progressão textual).
- Emprego de pronomes e conjunções na construção da coesão e da progressão textual.
- Recursos linguísticos e discursivos na construção de sentidos (humor, ironia, ambiguidade, crítica e efeitos de sentido).
- Variação linguística e adequação da linguagem aos diferentes contextos de uso.
- Análise linguística: orações coordenadas e subordinadas, concordância verbal e pontuação (uso da vírgula).

Matemática - 15 questões

Números

- Conjuntos Numéricos: Estudo detalhado dos Números Reais, compreendendo a diferença entre números racionais e irracionais (como a dízima não periódica e o número π).
- Potenciação e Radiciação**:** Propriedades dos expoentes inteiros e fracionários, simplificação de radicais, racionalização de denominadores e representação em notação científica.
- Dízimas Periódicas: Transformação de dízimas periódicas em frações geratrizes.

Álgebra

- Equações de 2º Grau: Resolução de equações completas e incompletas utilizando a Fórmula de Bhaskara, fatoração e relações entre coeficientes e raízes (soma e produto).
- Funções (Introdução): Conceito de dependência entre variáveis, gráficos no plano cartesiano e estudo introdutório da função afim (1º grau) e função quadrática (2º grau).
- Expressões Algébricas: Simplificação de frações algébricas e aplicação de produtos notáveis e fatoração.

Estatística e Probabilidade

- Probabilidade: Eventos dependentes e independentes, expressando resultados em frações, números decimais e porcentagem.
- Estatística Descritiva: Leitura e interpretação de gráficos de setores, infográficos e relatórios estatísticos. Análise de medidas de tendência central (Média aritmética e ponderada, Mediana e Moda).

Geometria

- Teorema de Tales: Proporcionalidade em feixes de retas paralelas cortadas por transversais.
- Semelhança de Triângulos: Critérios de semelhança e aplicação em problemas de determinação de medidas inacessíveis (como a altura de um prédio pela sombra).
- Relações Métricas no Triângulo Retângulo: O Teorema de Pitágoras e suas demonstrações e aplicações práticas.
- Introdução à Trigonometria: Razões trigonométricas no triângulo retângulo — Seno, Cosseno e Tangente — com foco nos ângulos notáveis (30°, 45° e 60°).
- Polígonos Regulares: Relações entre ângulos internos e externos, e inscrições de figuras na circunferência.

FINDES | SESI

Grandezas e medidas

- Unidades de Medida e Proporcionalidade**:** Resolução de problemas que envolvem grandezas diretamente ou inversamente proporcionais (como velocidade, densidade demográfica e consumo de energia).
- Áreas de Superfícies Planas: Cálculo da área de figuras complexas (composição e decomposição de figuras regulares).

INGRESSO NA 2ª SÉRIE ENSINO MÉDIO
Conteúdos de referência: 1ª série do Ensino Médio.

Língua Portuguesa - 15 questões

Leitura, interpretação e análise de textos.

- Gêneros textuais dos diferentes campos de atuação social.
- Intertextualidade.
- Recursos linguísticos e discursivos na construção de sentidos (linguagem denotativa e conotativa, ambiguidade e figuras de linguagem).
- Elementos da comunicação e funções da linguagem.
- Relações lexicais (sinonímia, antonímia e polissemia).
- Variação linguística e adequação da linguagem aos diferentes contextos de uso.
- Literatura: movimentos literários, seus contextos histórico-culturais, características estéticas e principais autores. (Quinhentismo, Romantismo e Realismo).

Matemática - 15 questões

Números

- Contagem em Conjuntos: Cardinalidade de conjuntos, união, interseção e resolução de problemas utilizando o Diagrama de Venn.
- Notação Científica: Representação de números muito grandes ou muito pequenos em potências de base 10 e operações matemáticas (soma, subtração, multiplicação e divisão) com esses números.

Álgebra

- Funções Fundamentais: Conceito de função, lei de formação e análise detalhada da Função Afim (1º grau) e da Função Quadrática (2º grau).
- Progressão Aritmética (PA): Estudo de sequências com crescimento aditivo constante, cálculo do Termo Geral e da Soma dos n primeiros termos.
- Progressão Geométrica (PG): Estudo de sequências com crescimento multiplicativo constante, cálculo do Termo Geral e da Soma dos n primeiros termos.

Estatística e Probabilidade

- Análise de Dados: Leitura, interpretação e extração de informações críticas a partir de tabelas e gráficos estatísticos variados.

Geometria

- Semelhança de Triângulos: Identificação de triângulos semelhantes, aplicação de critérios de semelhança e resolução de problemas lineares de proporção.
- Triângulo Retângulo: Estudo e aplicação das relações métricas (incluindo o Teorema de Pitágoras e as projeções dos catetos sobre a hipotenusa).

Grandezas e medidas

- Grandezas Proporcionais: Estudo de Razão e Proporção, identificação de grandezas direta e inversamente proporcionais.

	• Regra de Três: Aplicação de Regra de Três simples e composta para resolver problemas de proporcionalidade.

SAC: 0800 102 0880